



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 297/2010

Processo Administrativo n° 10/10/10.499

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 151/2010

Objeto: Registro de Preços de medicamentos na forma de solução injetável (antibióticos, hormônios e vitaminas)

Aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2010, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, n° 200, o Município de Campinas, devidamente representado, e a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 11.447/94 e suas alterações e do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos lotes abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.


ITEM	CÓD PMC	DESCRIÇÃO	QTDE ESTIM.	PREÇO UNITÁRIO R\$
02	7846	penicilina g benzatina 1.200.000 i/frasco ampola, solução injetável sem associações, apresentada em frasco ampola com 3 a 5 ml. após agitação manual de aproximadamente 15 segundos, deve apresentar solução homogênea sem grumos, sem aderências na parede do frasco e com formação de espuma de no máximo 3 mm de espessura. lote com 100 frascos- ampolas. obs.: cada lote equivale a uma peça.	500	75,99
12	24.310	penicilina g cristalina 5.000.000 ui/frasco ampola, solução injetável sem associações, apresentada em frasco ampola com 3 a 5 ml. lote com 100 frascos. obs.: cada lote equivale a uma peça.	20	102,00
14	24.317	vitamina c 500 mg/ampola, solução injetável sem associações, apresentada em ampola com 5 ml. obs.: cada ampola equivale a uma peça.	3.500	0,95
17	31.974	amicacina (sulfato) 500 mg/ampola, solução injetável sem associações. lote com 100 ampolas. obs.: cada lote equivale a uma peça.	12	116,20
18	32.560	ceftriaxona 1 g, solução injetável intra venoso, sem associações, apresentada em frasco ampola + ampola de diluente. lote com 100 conjunto frasco + diluente. obs.: cada lote equivale a uma peça.	50	124,95
25	35.204	amoxicilina, sob a forma sódica, 1,0 g (1000 mg) e clavulanato (ácido clavulâmico) 200 mg, solução injetável sem outras associações, apresentada em frasco ampola + ampola de diluente. obs.: cada conjunto frasco + diluente equivale a uma peça.	7.000	3,89



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 30 de dezembro de 2010.


DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal


CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde


COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Representante Legal:

RG nº 22.63617-2

CPF nº 139496468-58

Comercial Cirúrgica Rioclarensense Ltda.

Walter Prochnow Junior

Sócio-Proprietário



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO


Processo Administrativo n.º 10/10/10499
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Contratante: Município de Campinas
Contratada: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 151/10
Ata de Registro de Preços n.º 297/10

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 30 de dezembro de 2010.


DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal


CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde


COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Representante Legal:

RG n.º 22.636117-2

CPF n.º 139498468-59

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Walter Prochnow Junior

Sócio-Proprietário